



Jornal Oficial de Limeira

Quinta-feira, 19 de Setembro de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6824

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -Departamento de Gestão de Suprimentos	52
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	53
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Conselho Municipal de Contribuintes	55
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica	58
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Atos Oficiais	59
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Gabinete do Secretário de Urbanismo	62
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	64
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Expediente e Protocolo	67

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

PORTARIA Nº 2.126, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 106.506, de 11 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Debora Aparecida
Benett**, Assistente Administrativo (SAAE), registro funcional nº 874.353-2, lotada na
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.127, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 106.545, de 11 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **Oswaldo Wodevotzky
Junior**, Dentista I, registro funcional nº 60.836-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.128, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 106.660, de 11 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **Luis Fernando Bruno**,
Assistente Administrativo, registro funcional nº 707.724-1, lotado na Secretaria Municipal de
Fazenda.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.129, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 106.737, de 12 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Gislaine Aparecida
Mantes Alves**, Auxiliar Administrativo, registro funcional nº 840.637-2, lotada na Secretaria
Municipal de Administração.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.130, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 106.789, de 12 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **Andreia Cristina Santos**, Monitor, registro funcional nº 640.336-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.131, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 106.807, de 12 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **Edna Maria da Silva
Melo**, Monitor, registro funcional nº 645.524-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.132, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 107.053, de 15 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Fabiana Maria da Silva**,
Tecnólogo em Edificações, registro funcional nº 840.441-3, lotada na Secretaria Municipal de
Urbanismo.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.133, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 107.065, de 15 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Flavia Goncalves**,
Assessor Administrativo, registro funcional nº 883.083-1, lotada na Secretaria Municipal de
Esporte e Lazer.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.134, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 107.208, de 16 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **Roseli Aparecida de
Lima Melo**, Estimulador Pedagógico, registro funcional nº 706.264-2, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.135, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 107.314, de 17 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Viviane Gabriela Grossi
Pereira**, Auxiliar de Farmácia, registro funcional nº 762.288-1, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.136, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 107.466, de 18 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **Veronica Cristiane
Massi**, Dentista I, registro funcional nº 635.782-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.137, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 107.548, de 19 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Jane Cristina Garcez
Tenorio**, Assistente Administrativo, registro funcional nº 826.189-2, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.138, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 107.591, de 19 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Teresa Assumpta Pariz
Marotta**, Monitor, registro funcional nº 666.181-1, lotada na Secretaria Municipal de
Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.139, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 107.646, de 22 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **Ana Claudina Queiroz
Di Sessa**, Dentista I, registro funcional nº 632.457-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.140, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 107.705, de 22 de julho de 2024,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Alaercio Perotti Junior**,
Professor de Educação Física, registro funcional nº 61.328-1, lotado na Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.141, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 107.794, de 23 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **Joelma Gonçalves da
Silva Piovani**, Assistente Administrativo, registro funcional nº 716.516-1, lotada na
Secretaria Municipal de Fazenda.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.142, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 107.819, de 23 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **Gilmara Moraes de
Andrade Magalhaes**, Oficial Administrativo, registro funcional nº 686.573-1, lotada na
Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.143, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 107.821, de 23 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Veronica Aparecida
Iance**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 793.299-1, lotada na Secretaria
Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.144, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 107.823, de 23 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Paulo Eduardo Cassano
Bento**, Gestor de Cultura, registro funcional nº 875.481-1, lotado na Secretaria Municipal de
Cultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.145, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 107.830, de 23 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **Luis Augusto Rigolim
Gabriel**, Analista Clínico, registro funcional nº 726.117-1, lotado na Secretaria Municipal de
Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.146, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 107.848, de 23 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **Patricia de Faveri Di
Sessa**, Analista Clínico, registro funcional nº 61.824-1, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.147, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 108.069, de 25 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Kelly Cristina Ferreira
Vendramini**, Monitor, registro funcional nº 883.090-1, lotada na Secretaria Municipal de
Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.148, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 108.178, de 26 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Vilma Barbosa Vieira**,
Assessor Administrativo, registro funcional nº 882.378-2, lotada na Secretaria Municipal de
Fazenda.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.149, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 108.187, de 26 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Pedro Eugenio Roberto**,
Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 62.219-1, lotado na Secretaria Municipal de
Habitação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.150, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 108.286, de 29 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Alessandra Laurinda
Motta**, Técnico de Enfermagem, registro funcional nº 830.771-1, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.151, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 108.414, de 30 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Rosangela Aparecida
Munis Pardial**, Monitor, registro funcional nº 683.281-1, lotada na Secretaria Municipal de
Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.152, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 108.529, de 31 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **Andreia Leticia Silva
Ferreira**, Auxiliar de Saúde Bucal, registro funcional nº 719.846- 1, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.153, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 108.531, de 31 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **Veridiana Moreira Satalino Reis**, Dentista I, registro funcional nº 629.359-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA), DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º Anexo D);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11, inciso V do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de setembro de 2024 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Diretor de Escola, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2018, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2018, por mais dois anos, pelo Decreto nº 434, de 3 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 108.423, de 9 de agosto de 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2.154/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **ADRIANA PEREIRA RIBEIRO** para o cargo de Diretor de Escola, Padrão II-A, que equivale a R\$ 10.219,46 (dez mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), no CI "Irmã Maria José de Jesus Silva".

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA), DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

fl. 2

PORTARIA Nº 2.155/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **MÍRIAM DO CARMO DA SILVA LIMA** para o cargo de Diretor de Escola, Padrão II-A, que equivale a R\$ 10.219,46 (dez mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), no EMEIEF “Prof. Aldo José Kuhl”, considerando o que estabelece o Capítulo 6 do Concurso Público Edital nº 02/2018, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 2.156/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **CLAUDEIR GERMANO DE OLIVEIRA** para o cargo de Diretor de Escola, Padrão II-A, que equivale a R\$ 10.219,46 (dez mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), na EMEIEF “Maria Aparecida Machado Julianelli – D. Marizinha”.

PORTARIA Nº 2.157/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **JOSE FERREIRA DE MELO JUNIOR** para o cargo de Diretor de Escola, Padrão II-A, que equivale a R\$ 10.219,46 (dez mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), na EMEIEF “Márcia Aparecida Della Coletta Sillmann”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

Instagram /minsaude
Facebook /ministeriodasaude
Twitter /MinSaudeBR
DISQUE SAÚDE 136

Amor para superar. Amor para recomeçar.

Doe órgãos. Converse com sua família.



Saiba mais em www.gov.br/doacaodeorgaos

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE 

PORTARIA Nº 2.158, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 151, inciso III, e bem
como por infringência ao art. 139, incisos I, III, IV e XI, art. 140, inciso XV e art. 156,
inciso VI, todos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, que dispõe sobre o
Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO todo o teor dos Processos Administrativos
protocolados sob nº 18.289/2023, nº 22.230/2023 e nº 33.009/2023 volumes I e II,

RESOLVE:

A) Demitir o Sr. **Paulo César Lima**, do cargo efetivo de
Secretário de Escola, Referência 22, Grau “G”, Nível 3, Salário: R\$ 4.037,96 (quatro mil, trinta
e sete reais e noventa e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica
declarada a vacância do cargo supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.165, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 102.093, de 9 de junho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Geisa Lourenço dos Santos**, registro funcional nº 884.931-2, Professor de Educação Especial, P. E. E., lotada na EMEIEF “Prof.^a Marcia Aparecida Della Coletta Sillmann”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de junho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.166, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 103.927, de 19 de junho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível III, **Karinelle Fagundes
Alves**, registro funcional nº 882.655-10, Professor de Educação Infantil, P. E. I., lotada na
EMEIEF “Prof.^a Evangelina Mauro”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.167, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 108.556, de 31 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Amabiliana Ribeiro
Paggiatto**, Monitor, registro funcional nº 883.069-1, lotada na Secretaria Municipal de
Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.168, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 108.590, de 31 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Cristiane da Silva
Modesto**, Agente de Controle de Zoonoses, registro funcional nº 728.551-1, lotada na
Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.169, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 108.700, de 1º de agosto de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **Daniela Almeida
Coelho Terossi**, Biólogo, registro funcional nº 688.720-1, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.170, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 108.752, de 1º de agosto de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Marcelo Rodrigo de
Lima Rosa**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 683.655-1, lotado na Secretaria
Municipal de Administração.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.171, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 109.015, de 5 de agosto de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Eliamara Lisboa Augusto**, Monitor, registro funcional nº 883.074-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.172, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do parágrafo 1º do art. 41 da Constituição Federal; nos parágrafos 7º e 9º do art. 7º, da Lei Complementar nº 306, de 26 de dezembro de 2003; no parágrafo único do art. 9º do Decreto nº 70, de 6 de março de 2015; na Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações, e no art. 38, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO, ainda, todo o teor do Processo Administrativo protocolado sob nº 43.632, de 1º de setembro de 2022,

RESOLVE:

A) Exonerar, de ofício, o funcionário Sr. **Felipe Fires**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista sua reprovação na Avaliação Especial de Desempenho, durante seu Estágio Probatório, conforme consta no Processo Administrativo nº 43.632, de 1º de setembro de 2022.

B) Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.172, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.174, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 113.592, de 9 de setembro de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Patrícia Raquel de Freitas**, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 4.237,20 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.175, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 113.529, de 9 de setembro de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Simone Silva Barbosa**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível I, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.176, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 105.318, de 1º de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Graziella Paula Di Sevo**, do cargo efetivo de Agente de Controle de Zoonoses, Referência ACZ, Grau "A", Nível I, que equivale a R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.179, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a usual necessidade de, na execução e desempenho das atividades regulamentares desta Administração Pública, realizar obras, contratar serviços e efetuar compras e alienações, e

CONSIDERANDO, ainda os imperativos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de agilização dos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 112.423/2024,

RESOLVE:

A) Constituir e designar os membros abaixo elencados, devidamente capacitados para operacionalização dos procedimentos de contratação da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.

I - Agente(s) de Contratação:

Sr. Enzo Mercuri Firens
Sr.^a Flávia de Sena Dias
Sr.^a Fernanda Sereno
Sr.^a Gislaine de Oliveira Santos
Sr. Hugo Wagner Guimarães
Sr.^a Joyce Aparecida de Souza Silva
Sr. Juan Vitor Pereira Bemfica
Sr. Leandro Ciarrochi Laruccia
Sr.^a Michele Oligidia Duscove Mantes
Sr.^a Pollyana Helena de Oliveira Feitoza
Sr. Rafael Schröder
Sr. Ramon Diego de Oliveira
Sr. Renato Claro
Sr.^a Thais Cristina da Pena Costa

II - Equipe de Apoio:

Sr. Bryan Bertin Guerra
Sr.^a Deise Karla Almeida dos Santos Blanco

PORTARIA Nº 2.179, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

fl. 2

Sr. Fabiano Faber Nascimento
Sr. Henrique Scicia Gabriel da Silva
Sr.^a Jéssica Scherrer Mizael
Eng. Jonathan Lopes Pereira
Sr.^a Luciene Cristina Dias
Sr.^a Raquel Patricia Fermino Lopes Teixeira
Sr.^a Renata Chinelatto de Campos
Sr. Tiago Prada Dalla Costa

III - Pregoeiro(s):

Sr.^a Gislaine de Oliveira Santos
Sr.^a Michele Oligidia Duscove Mantes
Sr. Rafael Schröder

IV - Comissão de Contratação: Será designada pela Autoridade Competente, quando necessário, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e § 2º do art. 8º do Decreto Municipal nº 95, de 17 de abril de 2023, para o exercício de atividades específicas ou por prazo determinado.

B) Os pareceres jurídicos deverão obedecer ao previsto no art. 53, § 1º e art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.532 de 19 de junho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.180, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 110.334, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

A) Designar a **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 1.919, de 1º de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 9 de agosto de 2024, para apuração dos fatos ocorridos na EMEIEF “Pastor Ismael Pereira Lago”, em face dos documentos que instruem o Processo Administrativo Digital 110.334/2024, ou seja, do B.O. nº LJ5570-1/24-1ª Edição, emitido em 20 de agosto de 2024, Boletim de Ocorrência LL6342-1/24-1ª edição, emitido em 22 de agosto de 2024, Boletim de Ocorrência LV3791-1/24-1ª edição, emitido em 29 de agosto de 2024, todos lavrados no 2º Distrito Policial de Limeira, do Ofício do Conselho Tutelar, do Relatório de Ocorrência, lavrado pela Direção da referida Escola e do parecer jurídico, e, considerando, ainda, todas as demais documentações que instruem o referido processo, apurando-se outros fatos conexos a esses, averiguando-se eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional nº 755397 Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051 e Luciana Toquini de Lima Silva, Diretor de Escola, registro funcional nº 806331, sob a presidência do primeiro;

C) Comporão, ainda, como suplentes: Gláucia Cristina Alecci Meneghim, Diretor de Escola, registro funcional nº 807265 e Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978; além dos suplentes designados na Portaria nº 1.919/2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

PORTARIA Nº 2.180, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

fl. 2

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.181, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 114.246, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Luciana Ortolan**, do cargo efetivo de Merendeiro Escolar, Referência 1, Grau "C", Nível III, que equivale a R\$ 2.269,27 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.182, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 114.171, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Luana Cristina Monteiro Lima**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “C”, Nível I, que equivale a R\$ 2.058,29 (dois mil, cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 148/2024, que em como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EXECUÇÃO DE CERCAMENTO EM TELA DE ALAMBRADO EM BENS IMÓVEIS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP, que a presente licitação encontra-se Suspensa.

Limeira, 18 de setembro de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 113/2024 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO/MANUTENÇÃO PARA CONSERTOS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER OS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, para a empresa AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 161.968,94 (cento e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 13 de setembro de 2024

Dr. Vitor s. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 91/2024 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS CENTROS INFANTIS MUNICIPAIS, para a empresa GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 1.161.000,00 (um milhão cento e sessenta e um mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 12 de setembro de 2024

André Luis de Francesco – Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 27/2024 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA PARA TRATAMENTO COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR QUE ADOTE O MÉTODO DA PSICOLOGIA COMPORTAMENTAL (ABA) PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL ATIVO, para a empresa INSTITUTO LEMOS DE NEUROREABILITAÇÃO, pelo valor total de R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 12 de setembro de 2024

Dr. Vitor s. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS



31ª Homologação - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL

Após reunião da Comissão de Avaliação e Análise Técnica, realizada no dia doze de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h, no Palacete Levy – Largo da Boa Morte, 11 – Centro – Limeira/SP, para validação dos artistas e profissionais da arte e cultura do município, inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL, **HOMOLOGO** os artistas e profissionais da arte e cultura, grupo/coletivos e bandas, em ordem por segmentos relacionados abaixo.

Artes Cênicas

Nº de Inscrição	Artistas	Total
881	João Batista Lima	7
913	Marcos Vinicius da Silva	8

Música

Nº de Inscrição	Artistas	Total
777	Sônia Mazutti	8

Limeira, 13 de setembro de 2024

Evandro Leite da Silva

Secretário Municipal de Cultura



**CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO
NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA**

Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado
pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



Limeira, 17 de setembro de 2024.

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros (as)

O Conselho Municipal dos Interesse do Cidadão Negro – COMICIN vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a. com o objetivo de convocá-los (as) para a reunião mensal, a ser realizada no dia **19/09/2024 (quinta-feira), às 19h00, presencialmente na Rua Treze de maio, s/n – Praça Coronel Flaminio – Centro – Limeira/SP**, para a pauta que segue:

- ✓ Abertura;
- ✓ 20 de novembro;
- ✓ Casos de Racismo;
- ✓ Lei de Cotas;
- ✓ Palavra Livre;
- ✓ Encerramento.

Ewelyng T. D. Amaral

Ewelyng Teodoro Dias do Amaral
Presidenta

Conselho Municipal de Contribuintes

Conforme disposto na Lei n.º 5.624/2015, que cria o Conselho Municipal de Contribuintes, instituído para julgar em 2ª e última instância administrativa os recursos interpostos decorrentes de lançamentos de impostos, taxas, contribuições e infrações à legislação tributária municipal, e no artigo 45 do Decreto Municipal nº 243/2016, ficam publicadas as decisões dos julgamentos da sessão ordinária ocorrida no dia **18 de Setembro de 2024**:

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 71083/2023

Interessado: Associação de Amigos do Conjunto Residencial Monte Real

CNPJ: 07.253.531/0001-35

Conselheira Relatora: Hérica Vaz de Arruda

EMENTA

RECURSO PARA VERIFICAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS DE PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU DEFERIDO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 14715/2024 e apensos

Interessado: SILVANA APARECIDA CAVICHIA

CPF: 067.590.618-02

Conselheiro Relator: Arlindo Sari Jacon

EMENTA

REVISÃO DE IPTU – APP. PEDIDO DE ISENÇÃO COM FUNDAMENTO DE QUE 100% DA ÁREA DO IMÓVEL É DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 20203/2024 e apensos

Interessado: INSTITUTO CULTURAL ITALO BRASILEIRO

CNPJ: 44.754.612/0001-45

Conselheira Relatora: Mariane Fernandes de Lima

EMENTA

IMPUGNAÇÃO ISSQN SOBRE CONSTRUÇÃO CIVIL. AUTO DE INFRAÇÃO NO QUAL NÃO ESTÃO DETERMINADOS OS ASPECTOS QUANTITATIVOS DO LANÇAMENTO. VOTO VISTA VENCEDOR. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 24416/2024 e apensos

Interessado: COMPANHIA AGRÍCOLA FAZENDA SANTA ADÉLIA

CNPJ: 51.459.881/0001-44

ADV: Lucas Eduardo Sardenha (OAB 249051/SP)

Conselheira Relatora: Caroline Saccon Santonino Ferreira

EMENTA

CANCELAMENTO DE IPTU 2024. RECURSO VOLUNTÁRIO. SERVIDÃO DE PASSAGEM DE CABOS E IMPLANTAÇÃO DE TORRES DE SUSTENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. INTELIGÊNCIA DOS ART. 13 E 16 DO CTM E ART. 11 DA LC 190/1997. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 24417/2024 e apensos

Interessado: COMPANHIA AGRÍCOLA FAZENDA SANTA ADÉLIA

CNPJ: 51.459.881/0001-44

ADV: Lucas Eduardo Sardenha (OAB 249051/SP)

Conselheira Relatora: Caroline Saccon Santonino Ferreira

EMENTA

CANCELAMENTO DE IPTU 2024. RECURSO VOLUNTÁRIO. SERVIDÃO DE PASSAGEM DE CABOS E IMPLANTAÇÃO DE TORRES DE SUSTENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. INTELIGÊNCIA DOS ART. 13 E 16 DO CTM E ART. 11 DA LC 190/1997. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 25611/2024 e apensos.

Interessado: FABIO ALVES DA VINHA

CPF: 062.835.138-08

Conselheira Relatora: Mayara Rampo

EMENTA

INFORMAÇÕES. LANÇAMENTO DE IPTU 2024. ALTERAÇÃO DO TIPO DE CONSTRUÇÃO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 28021/2024 e apensos

Interessado: ADRIANA ESTRELLA CAMARGO

CPF: 067.624.298-74

Conselheiro Relator: Leonardo Marcio

EMENTA

RECURSO VOLUNTÁRIO. REVISÃO DE IPTU. IDADE DO IMÓVEL E MATERIAL UTILIZADO. BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL QUE CONTEMPLA AS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL. CORRETA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 28285/2024 e apensos

Interessado: MARIA IRENE DE CARVALHO

CPF: 263.316.568-04

Conselheiro Relator: Mariane Fernandes de Lima

EMENTA

RECURSO VOLUNTÁRIO. DIVERGÊNCIA DE ÁREA CONSTRUÍDA. LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO. RETIFICAÇÃO NO RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Frederico Guilherme Gnecco

Presidente do CMC

CONVITE

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 “Lei de Responsabilidade Fiscal” e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a População Limeirense para participação em **Audiência Pública**, que ocorrerá no dia **26 de setembro de 2024, às 18:00 horas**, no Auditório Prada – Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira – SP, para a pauta abaixo discriminada:

I - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025

Limeira, 09 de setembro de 2024

André Ricardo S. Basso

Secretário Municipal de Gestão Estratégica

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **CONVIDA** a População Limeirense para participação em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que ocorrerá no dia *26 de setembro de 2024*, às *9:00horas*, na *Câmara Municipal de Limeira* - Rua: Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália, para a pauta abaixo discriminada:

I - Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024.

Limeira,19 de setembro de 2024.

VITOR SÉRGIO COUTO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde - Gestor do SUS

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE MÁXIMO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98. TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 103.065/2024	DATA DO PROTOCOLO	24/06/2024		
CNPJ/CPF	10.XXX.XXX/0001-20	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DA CHÁCARA DE RECREIO ESTANCIA TAIS				
ENDEREÇO	ESTRADA MUNICIPAL LIM-373, S/N, KM 11, BAIRRO DOS PIRES				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-970	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 27/06/2024 sob VISA nº 101.159/2024, contra o Auto de Infração Sanitária Série D nº 065 lavrado contra o interessado em 19/06/2024, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132, 133 e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 103.065/2024.</p> <p>Limeira, 18 de setembro de 2024.</p>					

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE MÁXIMO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 52.782/21 (DIGITAL 109.267/2024)	DATA DO PROTOCOLO	30/11/2021		
CNPJ/CPF	00.XXX.XXX/0001-48	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	BRK AMBIENTAL - LIMEIRA S.A.				
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 186, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Recurso protocolizado em 23/08/2024 sob VISA nº 105.321/2024, contra o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 92, Série C, lavrado contra o interessado em 14/08/2024, julgado INDEFERIDO, conforme artigos 134 e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 52.782/21 (DIGITAL 109.267/2024).</p> <p>Limeira, 18 de setembro de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 107.441/2024	DATA DO PROTOCOLO	31/07/2024		
CNPJ/CPF	02.XXX.XXX/0001-75	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	UNIGRES CERAMICA LTDA				
ENDEREÇO	EST MUNICIPAL LIMEIRA 335, S/N, GEADA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Recurso protocolizado em 22/08/2024 sob VISA nº 105.182/2024, contra o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 095, Série C, lavrado contra o interessado em 16/08/2024, julgado INDEFERIDO, conforme artigos 134 e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Ínteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 107.441/2024.</p> <p>Limeira, 18 de setembro de 2024.</p>					

C O M P L A N**CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL AMBIENTAL DE LIMEIRA****CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Presidente do COMPLAN - Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial Ambiental de Limeira, Sr. Matias Razzo, em conformidade com a Lei Complementar nº 442/2009, **CONVOCA** os(as) conselheiros(as) para a **2ª reunião ordinária do biênio 2024-2026** que será realizada em **26 de setembro de 2024, às 8h30** em primeira chamada ou, **às 9h00** em segunda chamada com um terço dos membros presentes, no **Teatro Nair Bello**, localizado à Rua João Kuhl Filho s/n, Vila São João, Limeira/SP, a fim de deliberarem sobre a **PAUTA** abaixo:

I - Expediente;**II/III - Ordem do dia:**

1. Explanação acerca do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal - PD e da Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS;
 - 1.1. Apresentação da empresa de consultoria especializada contratada e do plano de trabalho;
 - 1.2. Apresentação do cronograma proposto, incluindo as datas aproximadas para as oficinas e audiências públicas; e
 - 1.3. Discussão e deliberações que se fizerem necessárias;

IV - Palavra livre; e**V - Encerramento.**

Limeira, 13 de setembro de 2024.

Matias Razzo

Secretário de Urbanismo e

Presidente do COMPLAN

Prefeitura Municipal de Limeira

Secretaria de Urbanismo

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 014/2024

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, notifica a expedição da **Nota de Instrução nº 014/2024** de acordo com o PARECER SUBCEAUOS nº 055/2024, datado de 12 de setembro de 2024, para a Regularização Fundiária, referente ao processo administrativo nº 60502, 22 de dezembro de 2022, requerido por **SUED MESQUITA LEME**, para o núcleo **“CONDOMÍNIO SEM DENOMINAÇÃO”**, que ocupa uma área 12.273m² matrícula nº 46.395 - 2º CRI, inserido na zona classificada como Zona de Urbanização Específica (ZUE), conforme Lei Municipal nº 442 de 12 de Janeiro de 2009 e suas alterações (que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira e dá outras providências), sob a forma de **Condomínio de Lotes**.

Fabrizio Franco Calvo

Tecnólogo em Edificações

Secretaria de Urbanismo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Setembro	
Matricula	Nome
788931	ADELAIDE SANTOS GIGANTE
783889	ALICE DE SOUZA PRADO
9776	ANA MARIA DEMO DE SALVI
3441	ARLETE BECK SCHILBELSKI
785938	AURORA CARDOSO LIRENÇO
23493	BENEDITO CLAUDINE RAMOS
789342	CELIA REGINA MOTTA
787680	CLAUDIA BALBINA APARECIDA BAZILIO CAETANO
788805	CLAUDIA HELENA MASSARO SPAGNOL
786918	CLAUDIA ROSANA VOLPATO
785326	DENISE MARIA OLIVEIRA OMETTO
789234	DEUSDETE NARCIZO DA SILVA
788830	EDITE PEREIRA ROSA
1341	EDNA PERISSOTTO DE ASSIS
789423	ELIANA APARECIDA DE NAPOLI LIMA
788789	GENY MARIA MENEGALLE
789076	IDALINA APARECIDA GACHET RODRIGUES
14419	IOLANDA JOSEFINA COSTA CORDEIRO
39659	LUIZ EDMUNDO DOS SANTOS PEREIRA
789697	LUZIA DE LOURDES SILVA
789410	MANUELI TATIANI BORTOLLO DE MATTOS
784371	MARCIA REGINA CERMARIA DA SILVA
788707	MARIA APARECIDA CHANCHETTI SILVA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



764710	MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO
723771	MARIA DONIZETE FEITOSA LIMA GUEDES
798955	MARIA HELENA HERNANDES RODRIGUEIRO
762261	MARIA HELENA LIMA ASBAHR
788871 / 781916	MARIA TEREZINHA SCHUVETER
789627	MARLENE RIBEIRO FEITOZA
784613	MARY ELISABETE ANDRADE DEGAN I
784303	NADIR LOPES CAMARGO
782173	ORGA MARIA MONTEIRO DE BRITO
789754	PAULO ARIEL DE CAMPOS
781738	PAULO ROBERTO PERISSOTTO
789032	REGINA APARECIDA MEDINA CARVALHO
785075	RODOLFO CAMARGO FRITZSONS
788702	ROSANA APARECIDA DUPER
789314	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA COUTO DO
788936	SANDRA ELISA SCHIMIDT
789842	SANDRA MARIA DESTEFANI ROSSI
788622	SELMA MEDEIROS
783218	SIMONE REALI CHAMILETE DUMIT
768413	SIRLEI LEME BONIN
789460	SOLANGE ALBERTINA SILVA DOS SANTOS
782254	TERESA GOMES DE MELO
782785	URAL RAMIRO SOARES DE SOUZA
789125	VALERIA MARIA PIRES DA SILVA

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 51/2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA

24 DE SETEMBRO DE 2024

18 HORAS

A **Presidência da Câmara Municipal de Limeira**, consoante estabelece o artigo 283 e seguintes da Resolução nº 815/22 - Regimento Interno, convoca a população Limeirense para a **Audiência Pública** que se realizará dia 24 de setembro do corrente ano, às 18 horas, nas dependências desta Egrégia Casa de Leis, à Rua Pedro Zaccaria, nº70, Jardim Nova Itália, município de Limeira, onde representantes do Poder Executivo Municipal discorrerão sobre o cumprimento das metas fiscais fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2024, **segundo quadrimestre**.

Câmara Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro.



EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
(Assinado digitalmente)

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira

AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS

24 de setembro, às 18h
na Câmara de Limeira



Rua Pedro Zaccaria, nº 70

 @camaradelimeira
www.limeira.sp.leg.br

Comissão de Orçamento,
Finanças e Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA